



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora pública municipal para atuar como Responsável pelo e-SIC e Ouvidora Geral do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto nº6.440/2021, de 9 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a regulamentação da política de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, a partir desta data, a servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, Matrícula Funcional nº1461-3, como **Responsável pelo e-SIC e Ouvidoria Geral**, do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 8 de setembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 8 / 9 / 2022
Página: 02 Edição 2020